



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

PORTARIA Nº 105/2022

Aracoiaba, 23 de Maio de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **24 de Maio de 2022**, onde o mesmo comparecerá na **SECRETARIA DAS CIDADES**, localizada na Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, Ed. Seplag – 1º andar, Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, solicitar emenda através de entrega de projetos na Secretaria das Cidades, desde já autorizo a tesouraria a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 23 de Maio de 2022.


SÉLMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba